



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 564/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro - “*Independência do Brasil*”;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, no dia 06 de setembro de 2010, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez (01/09/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 01/09/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete